



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Requerimento N° 22/2025

Pentecoste/CE, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem respeitosamente solicitar que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pentecoste e ao Secretário de saúde o seguinte pedido de providência:

Solicitar que seja realizado uma seleção pública simplificada para Agente Comunitário de Saúde (ACS) de acordo com a Lei Federal 11.350/2006.

Justificativa

- Os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) são fundamentais no sistema de saúde pública, reconhecidos pela Emenda Constitucional 51/2006 e regulamentados pela Lei Federal 11.350/2006 e outras legislações subsequentes.
-
- A Lei 13.595/2018 trouxe mudanças significativas para os ACSs, incluindo a obrigatoriedade de sua presença nas Estratégias de Saúde da Família e vigilância epidemiológica, além de novos requisitos de ingresso e deveres como a realização de visitas domiciliares e acompanhamento de programas sociais.
-
- A atuação dos ACSs é essencial para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a saúde e prevenindo doenças através de ações educativas e preventivas, representando um investimento em saúde pública e não um custo, apesar dos novos riscos e desafios que suas funções podem trazer.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Conforme pronunciamento do chefe do executivo/ prefeito, em audiência pública/ prestação das contas da gestão fiscal e relatório da gestão da saúde/SUS do município de Pentecoste ocorrido na câmara municipal de Pentecoste no dia 28 de fevereiro, "É do interesse do executivo municipal" enviar com urgência o projeto de lei para o preenchimento de 11(onze) áreas descobertas de atuação dos agentes comunitários de saúde.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que considere a proposta, de enviar com urgência o projeto de lei acima citado para que possamos melhorar a qualidade da saúde dos nossos munícipes.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 12 de março de 2025.


Antônio Clayton de Sousa Menezes
Vereador -PDT

Ozangela Maria Vieira Campelo
Vereadora- PRTB

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com